

**REQUERIMENTO Nº 1121/09**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da jovem Gessica Dell’anhól da Silva, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Gessica Dell’anhól da Silva, ocorrido no dia 28 de junho de 2009.

A jovem Gessica Dell’anhól da Silva contava com 19 (dezenove) anos de idade, era solteira e deixou seus pais, José Nilson da Silva e Jovelina Dell’anhól da Silva. Residia à Rua José Paiossin, 160, no Jardim Santa Rosa II, em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
“CARLÃO MOTORISTA”  
-Vereador-